



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX

EDITAL Nº 11/2012

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de Nº 02/2012, referente à seleção de estudantes para o **PROGRAMA: Práticas de Enfermagem na promoção da saúde da criança e do idoso: arte, simulação e tecnologia** - PROEXT/2011 – MEC/SESu.

1. DA SELEÇÃO

A realização da seleção de estudantes para o **PROGRAMA: Práticas de Enfermagem na promoção da saúde da criança e do idoso: arte, simulação e tecnologia** - PROEXT/2011 – MEC/SESu está sob a responsabilidade da Equipe de Coordenação local do referido Programa no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde DENFE/CCS/UFPI.

- 1.1. A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no(s) curso(s) de Graduação em: Enfermagem, Medicina, Educação Física e Computação, que tenham cursado no mínimo o quarto período do Curso, a que se destinam as vagas do presente edital, obedecendo aos critérios estabelecidos, em normas internas da UFPI/PREX e no Edital nº 04 PROEXT/2011 MEC/SESu, bem como, as ações específicas previstas no Programa supracitado, a saber:
 - I. Ser aluno da UFPI;
 - II. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPI, na área de conhecimento do Programa;
 - III. Apresentar disponibilidade de 20 ou 30 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
 - IV. Não apresentar no histórico escolar mais de uma reprovação;
 - V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI.
 - VI. Interesse e/ou afinidade por artes cênicas/teatro.

1.2. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de 20 ou 30 horas semanais e, em horário compatível com as atividades do Programa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Executar as atividades previstas no Programa;
- c) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Programa;
- d) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- e) Elaborar relatórios, mensal e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Programa;
- f) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Programa;
- g) Em caso de desligamento do Programa, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados 18 (dezoito) bolsistas, conforme quadro abaixo:

CURSO	VAGA(S)/Carga horária
Computação	01 / 30h
Educação física	02/ 20h
Enfermagem Mestrandos	03/ 30h
Enfermagem Graduandos	01/ 30h
Enfermagem Graduandos	06/ 20h
Medicina	05/20h

3. DAS BOLSAS

3.1. O Programa oferecerá remuneração de 13 (treze) bolsas no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para 20 (vinte) horas semanais com vigência de 10 (dez) meses; 04 (quatro) bolsas no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para disponibilidade de 30 horas semanais com vigência de 10 (dez) meses e uma bolsa no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para disponibilidade de 30 horas semanais com vigência de 9 (nove) meses destinada ao aluno do curso de computação. Totalizando 17 bolsas com vigência de 10 (dez) meses e uma bolsa com vigência de 9 (nove) meses.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no dia 16 de março de 2012, no horário de 08h30min às 11h30min, na Secretaria do Departamento de Enfermagem, localizado no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI.
- 4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:
 - a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
 - b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual (2012.1);
 - c) Fotocópia do histórico escolar do Curso de Graduação atualizado (2012.1);
 - d) Comprovante de noções de inglês;
- 4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.4 A seleção dos candidatos será realizada com base no disposto do item 1.1 deste Edital.
- 4.5 A seleção será realizada por meio da análise do índice de rendimento acadêmico e entrevista que será realizada no dia 20 de março de 2012, das 14h às 18h, conforme cronograma a ser divulgado no Departamento de Enfermagem, após homologação das inscrições. O critério de desempate será a maior nota na entrevista, seguida do índice de rendimento acadêmico em disciplinas do interesse do presente Programa.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A Coordenação do Programa divulgará o resultado da seleção, após a entrevista, que será realizada no dia 20 de março de 2012, anexando à listagem dos candidatos selecionados na Secretaria do Curso de Enfermagem, na Pró-Reitoria de Extensão - PREX e no site www.ufpi.br.

Teresina, 14 de março de 2012

Maria da Glória Carvalho Moura Pró-Reitora de Extensão